

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 72 de 31 de outubro de 2024

O Diretor Presidente em Exercício da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias;

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - NOMEAR**, o Sr. **ERNANES PINHEIRO DA COSTA** Carteira de Identidade nº \*\*\*.835, SSP-RO e CPF nº \*\*\*.347.742-\*\*, na função de Chefe da Unidade de Segurança, GAP 04, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a contar de 01 de novembro de 2024.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 31/10/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054309327** e o código CRC **E348B1B1**.